



## LEI N° 1.669 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

### “DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL, EM JAPUÍBA, 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU -RJ”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominado CENTRO INTEREDUCACIONAL DE CULTURA E ARTES “SARA NASCIMENTO AZERÊDO”, o logradouro Público Municipal, “Antigo Casarão”, como é conhecido, em Japuíba, 2º Distrito do Município de Cachoeiras de Macacu- RJ.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

WALDECY FRAGA MACHADO  
Prefeito